MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.10.18 16:16:16 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Edição 2664
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 63/2023
SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/10/2023***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8°	1759	Zenilde Camargo

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 95/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/10/2023***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
40°	10728	Ana Maria Paulek
41°	10636	Joanice Hellmann
42°	10568	Silvana Setni

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada do Item 004, do Pregão Eletrônico nº 082/2023, tendo por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", para que, tendo em vista a cancelamento do item da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
4	ALCOOL GEL 70% ALCOOL GEL 70% – Álcool etílico hidratado 70 %v/v (em volume) para uso hospitalar, antisséptico, incolor, com cheiro característico, destinado a antissepsia das mãos. Acondicionado em frasco de plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Ciclofarma	LT	1.000	6,25	6.250,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 518/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de imagem, fusão e manutenção especializada de impressoras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 518/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 519/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para realização de laudos, perícias, exames complementares e ocupacionais, tais como: admissional, demissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e serviços técnicos de avaliação/reavaliação, realizados por junta médica, formada por no mínimo 03 (três) médicos, de acordo com a demanda, para emissão e laudo pericial em segurados do RPPS e Análise Médica para Novo Comprev por Médico Perito", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 519/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO N° 001/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: Estima-se o valor de R$ 375.850,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido entre os lotes disponíveis no Edital.

DATA: O leilão encerrará no dia 07 de novembro de 2023, a partir das 10:30 horas nos portais www.andreluizleiloes.com.br e www.superbid.net.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Diretora do Departamento de Licitações

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE
CONTRATO RH Nº 40/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LIQUEZI TEREZINHA DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem.
VALOR: R$ 2.177,45 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 21/10/2023 até 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 90/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: DAIANE ALINI MACHADO DA LUZ
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 18/10/2023 à 31/12/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2022 – PROFESSOR(A)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: GILVANE ANTONIA CACIANO DVULATHCA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: VALCIMARA KRIK PEREYMA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIA GORETE HARMATCHUK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 20/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: FATIMA JOSIANE LITVIN BOBATO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JOCIMARA PERETIATKO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANA INEZ MATUCHENEZ
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 61/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANA FLAVIA STEK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de outubro de 2023, às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 026/2023 que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, e dá outras providências.*", prevista no § 1º, I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala do Plenário, em 17 de outubro de 2023

Vereador Carlos Alberto Mielnik
Presidente da Comissão Permanente Mista

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2020

Considerando o requerimento formulado pelo Vereador Eder Marlon Schwab nos termos do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, COM APROVAÇÃO E ANUÊNCIA DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETIVA, BEM COMO DE TODOS OS DEMAIS VEREADORES COMPONENTES DO SOBERANO PLENÁRIO; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Constituir comissão especial temporária para estudo, verificação e análise de situações relativas ao desabastecimento de água em nossa cidade, que vem afetando sobremaneira a população, sem que haja ações de parte da SANEPAR para solução do problema, bem como, das autoridades competentes a nível local e regional para o caso.

Artigo 2º - A comissão especial instituída no artigo primeiro será composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Wolski (Presidente), Joacir Bobato (Secretário) e Eder Marlon Schwab (Relator) e contará mediante simples solicitação à mesa, em caso de necessidade, com a disponibilização de meios materiais, bem como com o assessoramento dos assessores legislativos e da presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos pela comissão instituída, contados a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2023

VEREADOR LADEMIRO BUDNIK
Presidente da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br